

DECRETO Nº 33.372

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68179/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o preâmbulo e o artigo 1º do Decreto nº 33.354, de 04/10/2023, que trata da designação da servidora **Maria da Penha Salles Mendes**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, Padrão C 2, na SEMURB, onde se lê "*no período de 16 a 30 de outubro de 2023*" leia-se "*no período de 17 a 31 de outubro de 2023*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

